



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 040/2017

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 040/2017

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial e suplementar no valor total de R\$ 710.069,00 (setecentos e dez mil e sessenta e nove reais) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **criar Elemento de Despesa, abrir crédito especial no valor de R\$ 71.013,80 (setenta e um mil, treze reais e oitenta centavos) e abrir crédito suplementar no valor de R\$ 639.055,20 (seiscentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 04 01 Secretaria de Educação

12.365.0007.2014.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
772 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI 000001	355.027,60

01 05 01 Secretaria de Obras

15.451.0011.1016.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
317 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 000001	284.027,60

01 06 01 Secretaria de Turismo

04.122.0003.1008.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRU	
786 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 000001	71.013,80

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
744	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 000001	-36.966,00
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
745	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL000001	-304.740,00
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
746	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 000001	
-41.871,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
747	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 000001	
-1.000,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
748	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 000001	
-20.000,00			
02 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
749	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 000001	
-31.435,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
750	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 000001	
-7.779,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
751	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 000001	
-50.000,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
752	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 000001	-10.339,00
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
753	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA 000001	
-25.000,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
754	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA000001	-1.000,00
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
755	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 000001	
-65.000,00			
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
756	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA000001	-12.939,00
	04.031.0024.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
758	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS 000001	

-1.000,00

04.031.0024.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

759 3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 000001
-1.000,00

04.031.0024.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

762 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 000001
-20.000,00

04.031.0024.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

763 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000001
-80.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.